

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 2489/2025
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais necessários para uso nas edificações da Câmara Municipal de Cajamar conforme especificações e condições definidas neste Termo de Referência.

1.1.1. Especificação do objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E ZELADORIA.**

1.1.2. Por questões operacionais, a numeração dos itens aqui mostrada poderá não corresponder àquela que será veiculada no Aviso de Contratação Direta, na Solicitação Formal de Cotação ou na plataforma de licitações eletrônicas, sem nenhum prejuízo à sua identificação.

1.1.3. Referências dos itens da aquisição.

1.1.3.1. Alusões a marcas ou linhas de produtos têm meramente o objetivo de servir como referência de qualidade, especificação técnica, funcionalidade, operacionalidade, rendimento, desempenho, capacidade, durabilidade, estética, segurança e tecnologia.

1.2. Documentação do material ou serviço ofertado:

a. A documentação deve estar disponível em Português Brasileiro;

b. A documentação deve ser disponibilizada, no mínimo, em formatos PDF ou HTML;

c. O proponente deverá encaminhar, caso seja solicitado, juntamente com sua proposta ou em momento posterior, os arquivos referentes a catálogos, fichas técnicas e fotos do objeto licitado, bem como prestar os devidos esclarecimentos quando solicitados pela administração.

d. Todos os documentos referidos anteriormente poderão embasar a realização de diligências para a verificação da conformidade dos materiais com as exigências do Aviso de Contratação Direta e seus anexos bem como a desclassificação de propostas.

1.3. Da exigência de amostras:

1.3.1. Poderá ser exigida da proposta vencedora a verificação de amostra do material ou serviço ofertado, durante a etapa de julgamento de propostas, que deverá ser apresentada na sede da Contratante num prazo de até 3 (três) dias, para avaliação da sua compatibilidade com o Termo de Referência.

1.3.2. O prazo referido acima poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período e somente 1 (uma) vez, desde que solicitado formalmente pelo e-mail cmdc.licitacoes@camaracajamar.sp.gov.br até o penúltimo dia do prazo original.

1.3.3. No caso de a administração exigir a apresentação de amostras do material ou serviço ofertado, o seu cumprimento será de caráter obrigatório, cuja desobediência poderá sujeitar o fornecedor à desclassificação do proponente.

1.4. Descrição detalhada do objeto:

Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Unidade	Qtde
1	INTERRUPTOR ELÉTRICO DUPLO SIMPLES COM SUPORTE E PLACA 10A 250V	CONJUNTO SIMPLES COM DOIS INTERRUPTORES, COM SUPORTE E ESPELHO. COR BRANCA COM ACABAMENTO LISO. TENSÃO: 250V. AMPERAGEM: 10A. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 3,5 X 8,3 X 12CM.	UNIDADE	12
2	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PVC PRETA 19MM X 10M	FITA ISOLANTE ANTICHAMA. MEDIDAS: 19MM X 10M. ISOLAMENTO ELÉTRICO ATÉ 600V. COR PRETO LISO.	ROLO	20
3	CONECTOR ELÉTRICO EMENDA POR PRESSÃO TIPO ALAVANCA ISOLADO	CONECTOR EMENDA POR PRESSÃO TIPO ALAVANCA PARA FIOS ELÉTRICOS. 2 ENTRADAS E 2 SAÍDAS. VOLTAGEM: 450V. AMPERAGEM: 32A. PARA FIOS DE BITOLA ENTRE 0,08 E 4MM². CORPO ISOLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXPXA): 39X13X15MM.	UNIDADE	50
4	ADAPTADOR DE TOMADA MULTIPLICADOR PADRÃO PINO REDONDO	ADAPTADOR DE TOMADA COM ENTRADA DE PINOS CHATOS E ENTRADAS PINO REDONDO PARA 2 E 3 PINOS DE 10A E 20A. SAÍDA COM DOIS PINOS REDONDOS PADRÃO ANTIGO DE 10A.	UNIDADE	10
5	PLACA CEGA PARA CAIXA ELÉTRICA 4X2 MATERIAL PLÁSTICO BRANCA	PLACA CEGA PARA CAIXA ELÉTRICA PADRÃO 4X2. ACABAMENTO MONOBLOCO LISO, NA COR BRANCA. FABRICADA EM PLÁSTICO. UTILIZADA PARA COBRIR PONTOS ELÉTRICOS OU DE COMUNICAÇÃO NÃO UTILIZADOS, PROPORCIONANDO ISOLAMENTO E UM VISUAL ESTÉTICO. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EMBUTIDA. MEDIDAS APROXIMADAS: 12CM X 8CM.	UNIDADE	10
6	LÂMPADA LED TIPO BULBO POTÊNCIA 30W BASE E27 BIVOLT	LÂMPADA LED BULBO. POTÊNCIA 30W. TEMPERATURA DE COR: 6500K. BASE: E27. FLUXO LUMINOSO: 2400 LUMENS. TENSÃO BIVOLT. FORMATO BULBO. DIÂMETRO APROXIMADO: 80MM. APLICAÇÃO EM ILUMINAÇÃO INTERNA GERAL.	UNIDADE	10
7	CABO COAXIAL TIPO RG6 BLINDAGEM 90% CAPA PVC	CABO COAXIAL RG6 BRANCO. COBERTURA DA BLINDAGEM DE 90%. CAPA EM PVC. CONDUTOR CENTRAL: COBRE. PARA USO INTERNO E EXTERNO. APLICAÇÕES PARA CFTV E SISTEMAS DE TV EM GERAL. ROLO DE 50 METROS.	ROLO	1
8	CONECTOR COAXIAL TIPO F COMPRESSÃO PARA CABO RG6	CONECTOR RG6 TIPO F DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL. COM CABEÇA USINADA E CONEXÃO ROSQUEÁVEL. APLICAÇÃO EM CATV, ANTENA DE TV E SATÉLITE. MEDIDAS APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 30MM (COMPRIMENTO).	UNIDADE	30
9	EMENDA COAXIAL TIPO F FORMATO T TRÊS SAÍDAS FÊMEAS	EMENDA COAXIAL TIPO F, EM FORMATO T, COM TRÊS PORTAS FÊMEAS ROSQUEADAS. CORPO EM LIGA METÁLICA. COMPATÍVEL COM CABOS COAXIAIS RG6 E RG59. APLICAÇÃO EM DIVISÃO OU COMBINAÇÃO DE SINAIS DE RF EM SISTEMAS DE CABEAMENTO.	UNIDADE	10
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL BITOLA 2,5MM² ISOLAMENTO PVC 750V	CABO FLEXÍVEL SIMPLES BITOLA 2,5MM². PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. MATERIAL CONDUTOR: COBRE. COM ISOLAMENTO EM PVC. TENSÃO: 750V. COR: VERDE. ROLO COM 100M.	UNIDADE	1
11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR CURVA C FIXAÇÃO TRILHO DIN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL 25A. CURVA DE DISPARO C. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 230V, 50/60HZ. CONFORME NBR NM 60898. FIXAÇÃO EM TRILHO DIN. PARA PROTEÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.	UNIDADE	5
12	REFLETOR LED TIPO SMD POTÊNCIA 100W IP66 BIVOLT	REFLETOR LED SMD. POTÊNCIA: 100W. TENSÃO BIVOLT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66. TEMPERATURA DE COR: 6000K. CARÇA EM MATERIAL METÁLICO. COR EXTERNA: PRETO. POSIÇÃO: HORIZONTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 20X17X3CM. FIXAÇÃO POR ALÇA METÁLICA MONTADA NA PARTE TRASEIRA.	UNIDADE	10

TERMO DE REFERÊNCIA

13	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD POTÊNCIA 200W IP66 BIVOLT	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD. POTÊNCIA: 200W. TENSÃO: BIVOLT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66. TEMPERATURA DE COR: 6500K. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, LENTE DE VIDRO. COR EXTERNA: PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS: 57X26X7CM. APLICAÇÃO PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO.	UNIDADE	6
14	ENGATE FLEXÍVEL MATERIAL PVC BITOLA 1/2" PARA ÁGUA FRIA	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA TORNEIRA 1/2". APLICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA. COMPRIMENTO: 50CM. TERMINAIS DE CONEXÃO MACHO 1/2" X FÊMEA 1/2". PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 40 MCA.	UNIDADE	10
15	ENGATE FLEXÍVEL MALHA AÇO INOXIDÁVEL BITOLA 1/2"	ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO 1/2". COMPRIMENTO 60CM. CONSTRUÇÃO COM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL TRANÇADA. POSSUI NIPLE SOLTO. CONEXÕES MACHO 1/2" X FÊMEA 1/2". APLICAÇÃO EM VASOS SANITÁRIOS, PIAS E BIDÊS. ACOMPANHA CANOPLA.	UNIDADE	6
16	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA E KIT FIXAÇÃO	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO C/ GUIA E KIT DE FIXAÇÃO. MATERIAL DO ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA. COMPONENTE DE SELAGEM ENTRE A BASE DO VASO SANITÁRIO E A TUBULAÇÃO DE ESGOTO. KIT DE FIXAÇÃO CONTÉM PARAFUSOS EM AÇO ZINCADO E BUCHAS DE NYLON N.º 10, PARA ANCORAGEM DO VASO AO PISO.	UNIDADE	10
17	FITA VEDA ROSCA MATERIAL PTFE 18MM X 25M	FITA VEDA ROSCA. MATERIAL: POLITETRAFLUORETILENO (PTFE). DIMENSÕES: 18MM X 25M. UTILIZADA PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES ROSCADAS EM TUBULAÇÕES DE LÍQUIDOS OU GASES. COR: BRANCO.	ROLO	6
18	FIO VEDA ROSCA MATERIAL PTFE ROLO 50M	FIO VEDA ROSCA, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO. MATERIAL: POLITETRAFLUORETILENO (PTFE). APLICAÇÃO EM VEDAÇÃO DE ROSCAS DE TUBULAÇÕES PARA ÁGUA, GASES, VAPORES, OXIGÊNIO, COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E PRODUTOS QUÍMICOS. COR: BRANCO.	ROLO	2
19	SIFÃO TIPO SANFONADO MULTIUSO PLÁSTICO BRANCO	SIFÃO SANFONADO AJUSTÁVEL MULTIUSO. COMPRIMENTO: 66CM. ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1.1/4" E 1.1/2". SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50. PARA INSTALAÇÃO EM PIAS, LAVATÓRIOS E TANQUES PARA ESCOAR A ÁGUA UTILIZADA PARA A REDE DE ESGOTO, IMPEDINDO O RETORNO DE GASES. COR: BRANCO.	UNIDADE	12
20	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO PVC 25MM X 3/4"	TÊ 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO. CONEXÃO PARA UNIÃO DE TRÊS TUBOS EM SISTEMAS DE ÁGUA FRIA. DIMENSÕES NOMINAIS: 25MM PARA TUBULAÇÕES SOLDÁVEIS E 3/4" PARA CONEXÃO PERPENDICULAR COM ROSCA. MATERIAL DA CONEXÃO: PVC. MATERIAL DA BUCHA: LATÃO.	UNIDADE	10
21	TÊ SOLDÁVEL MATERIAL PVC MARROM 25MM	TÊ DE PVC SOLDÁVEL, COR MARROM. CONEXÃO PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC. DIÂMETRO DAS CONEXÕES: 25MM. UTILIZADO PARA DERIVAÇÕES EM ÂNGULO DE 90°, UNINDO TRÊS SEGMENTOS DE TUBULAÇÃO. INSTALAÇÃO POR SOLDAGEM QUÍMICA.	UNIDADE	15
22	REGISTRO DE ESFERA TIPO SOLDÁVEL PVC BITOLA 32MM	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL. DIÂMETRO: 32MM. MATERIAL: PVC MARROM. FLUXO EM 180°. COMPONENTE PARA CONTROLE E INTERRUPTOR DE FLUXO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. INSTALAÇÃO POR SOLDAGEM QUÍMICA.	UNIDADE	3
23	VÁLVULA PARA MICTÓRIO TEMPORIZADA METAL CROMADO FECHAMENTO AUTOMÁTICO	VÁLVULA TEMPORIZADA PARA MICTÓRIO CROMADA. COM CANOPLA CROMADA E FLEXÍVEL DE 30CM CROMADO. INSTALAÇÃO EM PAREDE. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 2 A 40 MCA. POSSUI ACIONAMENTO ÚNICO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	1
24	VÁLVULA PARA PIA TIPO AMERICANA METAL CROMADO COM CESTINHA	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA C/ CESTINHA DE RETENÇÃO DE SUJEIRAS EM ABS CROMADO. ENCAIXE SUPERIOR DE 3.1/2 POLEGADAS. CORPO DE METAL CROMADO E PORCA DE TRAVAMENTO METÁLICA. ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA. SAÍDA INFERIOR COM ROSCA DE 1.1/2 POLEGADAS PARA ENGATE DE SIFÃO.	UNIDADE	6
25	ASSENTO SANITÁRIO MATERIAL POLIPROPILENO BRANCO FERRAGEM METÁLICA	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO MARIANA ICASA. ESTRUTURA EM POLIPROPILENO LISO. FERRAGEM METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO. COMPATÍVEL COM A LINHA MARIANA DA FABRICANTE ICASA, COM OU SEM CAIXA ACOPLADA. COR: BRANCO.	UNIDADE	3
26	VÁLVULA SOLENOIDE ELETROMECÂNICA 220V BITOLA 3/4" NF	VÁLVULA SOLENOIDE ELETROMECÂNICA, 220V, 180°, NORMALMENTE FECHADA (NF). BITOLA ENTRADA E SAÍDA: 3/4". CORPO TERMOPLÁSTICO, FILTRO AÇO INOX, PARTES METÁLICAS EM AÇO ZINCADO, MEMBRANA EM BORRACHA, TERMINAIS EM LATÃO. PRESSÃO: 0,2 A 8 BAR. VAZÃO: 420 A 2.400 LITROS/HORA. TEMPERATURA MÁXIMA DO FLUIDO: 60°C. PARA CONTROLE DO FLUXO DE LÍQUIDOS OU GASES.	UNIDADE	3
27	LÂMINA DE SERRA MANUAL AÇO RÁPIDO 24 DENTES POR POLEGADA	LÂMINA DE SERRA MANUAL RÍGIDA 12" COM 24 DENTES POR POLEGADA. MATERIAL: AÇO RÁPIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 1/2 X 0,022 POLEGADAS. APLICAÇÃO: CORTE EM AÇOS, ALTA-LIGA, AÇO INOXIDÁVEL E AÇO-FERRAMENTA.	UNIDADE	10

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Unidade	Qtde
28	ARCO DE SERRA MANUAL AJUSTE PARA LÂMINAS 8" 10" E 12"	ARCO DE SERRA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. REGULAGEM PARA MONTAGEM DE LÂMINAS DE 8, 10 E 12 POLEGADAS. ESTRUTURA EM AÇO. ALÇA ERGONÔMICA PARA MANUSEIO.	UNIDADE	1
29	MINI ARCO DE SERRA MANUAL MATERIAL PLÁSTICO	MINI ARCO DE SERRA MANUAL. PARA USO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO AO ARCO DE SERRA CONVENCIONAL. PARA USO DE LÂMINA DE 10 POLEGADAS. CORPO EM PLÁSTICO INJETADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5CM X 4,8CM X 1,1CM.	UNIDADE	1
30	MARTELO DE UNHA CABEÇA AÇO CABO MADEIRA 27MM	MARTELO DE UNHA. DIÂMETRO DA CABEÇA: 27MM. CABEÇA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CABO ERGONÔMICO EM MADEIRA ENVERNIZADA. ACABAMENTO JATEADO. PESO APROXIMADO: 0,5KG	UNIDADE	1
31	ABRACADEIRA PLÁSTICA MATERIAL NYLON 300MM X 4,8MM	CINTA ABRACADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM. COR: BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2
32	CHUMBADOR METÁLICO TIPO EXPANSÃO AÇO ZINCADO 1/2" X 3"	CHUMBADOR PARABOLT CBA 1/2" X 3" C/ PARAFUSO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO POR EXPANSÃO CONTROLADA POR TORQUE. FABRICADO EM AÇO ZINCADO. COMPOSTO POR PARAFUSO, ARRUELA, JAQUETA E CONE. DIÂMETRO DA ROSCA: 1/2". COMPRIMENTO: 3".	UNIDADE	30
33	BUCHA DE FIXAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 6MM COM ABA	BUCHA 6MM DE DIÂMETRO COM ABA SUPERIOR DE POSICIONAMENTO. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ALETAS FIXAS E MACIÇAS, ANTI-ROTAÇÃO, PARA AUMENTO DE RIGIDEZ. APLICAÇÃO EM BASES SÓLIDAS. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E COMPRESSÃO.	Unidade	1000
34	ABRACADEIRA METÁLICA AÇO CARBONO TIPO ROSCA SEM FIM	ABRACADEIRA EM AÇO CARBONO. DIÂMETRO DE ALCANCE: 12MM A 16MM (1/2" A 5/8"). LARGURA DA CINTA DE AÇO: 9MM. PARAFUSO DE APERTO SEXTAVADO, FENDA OU PHILIPS. CIRCULARIDADE PRECISA COM ALTA CAPACIDADE DE VEDAÇÃO. USO EM JUNÇÕES DE MANGUEIRAS FLEXÍVEIS.	UNIDADE	10
35	KIT PARA VARAL DE TETO COMPLETO COM CORDA E CARRETELHAS	KIT PARA INSTALAÇÃO DE VARAL DE TETO. COMPONENTES DO KIT: CORDA 100% ALGODÃO, 15M DE COMPRIMENTO, 3MM DE DIÂMETRO; 4 CARRETELHAS SIMPLES COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO COM GANCHO FECHADO E BUCHA 6 MM PARA O TETO; 2 CARRETELHAS DUPLA SEPARADAS COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO COM GANCHO FECHADO E BUCHA 6 MM PARA PAREDE LATERAL; 1 GANCHO ABERTO COM BUCHA 6MM. TODAS AS CARRETELHAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO.	UNIDADE	2
36	MAÇANETA TIPO ALAVANCA PAR METAL CROMADO	MAÇANETA TIPO PAR ALAVANCA CROMADA PARA PORTA DE MADEIRA. DIREÇÃO DE FECHADURA: DIREITA/ESQUERDA. UNIDO POR HASTE COM CREMALHEIRA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 9CM. ESPESSURA DE PORTA: 2,5CM A 4CM. MATERIAL DA FECHADURA: AÇO CROMADO. ABERTURA POR GIRO.	UNIDADE	6
37	RODA BORRACHA MACIÇA NÚCLEO AÇO DIÂMETRO 8"	RODA EM BORRACHA MACIÇA. NÚCLEO EM AÇO. DIÂMETRO: 8 POLEGADAS. ROLETES NO EIXO CENTRAL. LARGURA APROXIMADA DA BANDA: 45MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO DO EIXO: 21MM EXTERNO / 17MM INTERNO. CAPACIDADE DE CARGA: 130KG. APLICAÇÃO: REPOSIÇÃO EM RODÍZIOS FIXOS OU GIRATÓRIOS. USO EM PISOS COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	2
38	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO DESENGRIPANTE AEROSSOL	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE MULTIUSO. EMBALAGEM: LATA AEROSSOL. VOLUME: 300ML. FUNÇÕES: LUBRIFICAÇÃO, DESENGRIPAGEM, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.	LATA	12
39	SELANTE POLIURETANO PU40 HÍBRIDO EMBALAGEM TUBO	SELANTE DE POLIURETANO HÍBRIDO PU40 DE SECAGEM RÁPIDA. CURA PELA UMIDADE DO AR COM FORMAÇÃO DE ELASTÔMERO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, NAVAL, AUTOMOBILÍSTICA, METALURGIA. COLAGEM E VEDAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS. COR: BEGE. EMBALAGEM: TUBO 400G.	TUBO	6
40	SELANTE SILICONE TRANSPARENTE CURA ACÉTICA	SELANTE DE SILICONE TRANSPARENTE MONOCOMPONENTE. CURA ACÉTICA EM TEMPERATURA AMBIENTE E EM EXPOSIÇÃO À UMIDADE DO AR. PROPRIEDADES ANTI-FUNGO, RESISTÊNCIA UV. VEDAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, PORTAS, JANELAS E BOX DE BANHEIROS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE 50 G.	BISNAGA	10

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Unidade	Qtde
41	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO AEROSSOL	ESPUMA EXPANSIVA EM AEROSSOL À BASE DE POLIURETANO. VOLUME: 500ML. CURA POR UMIDADE. TRANSFORMAÇÃO DE LÍQUIDO PARA SÓLIDO APÓS EXPANSÃO E CURA. PREENCHIMENTO IMPERMEÁVEL DE ESPAÇOS VAZIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. APLICAÇÕES: FIXAÇÃO, EMBUTIMENTO, VEDAÇÃO. RECORTÁVEL, LIXÁVEL, PINTÁVEL. CURA TOTAL EM 24 HORAS.	TUBO	6
42	ROLO PARA PINTURA COM CABO LÃ ANTIRRESPINGO 5CM	ROLO COM CABO PARA PINTURA ANTIRRESPINGO. LARGURA DO ROLO: 5CM. MANOPLA DO CABO EM PLÁSTICO. FIBRA EM LÃ COM ALTURA DE 9MM. USO EM SUPERFÍCIES LISAS. COMPATIBILIDADE COM TODOS OS TIPOS DE TINTAS.	UNIDADE	6
43	ROLO PARA PINTURA SEM CABO REFIL LÃ ANTIRRESPINGO 23CM	ROLO PARA PINTURA ANTIRRESPINGO. LÃ SINTÉTICA. LARGURA DO ROLO: 23CM. ALTURA DA LÃ: 9MM. USO: TINTAS LÁTEX E ACRÍLICAS. SUPERFÍCIES LISAS. NÃO INCLUI O CABO.	UNIDADE	6
44	SOLVENTE TIPO THINNER PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA	SOLVENTE THINNER PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS TIPO TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E OUTROS SOLVENTES E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA. EMBALAGEM: 5 LITROS.	LATA	2
45	REVESTIMENTO ACRÍLICO TEXTURA DESIGN DECORATIVA RANHURADA	TEXTURA ACRÍLICA DESIGN DECORATIVO. COR: BRANCO. ACABAMENTO: TEXTURA RANHURADA. EFEITO HIDORREPELENTE. RESISTENTE A MOFO, UMIDADE E RAIOS UV. USO INTERNO E EXTERNO. LAVÁVEL. SECAGEM AO TOQUE: 4 HORAS. CURA TOTAL: 30 DIAS. APRESENTAÇÃO: BARRICA DE 25KG.	BARRICA	2
46	REVESTIMENTO ACRÍLICO TEXTURA LISA USO INTERNO EXTERNO	TEXTURA ACRÍLICA LISA. REVESTIMENTO ACRÍLICO PARA PAREDES, USO INTERNO E EXTERNO. COR: BRANCO. ACABAMENTO: LISO. APLICAÇÃO COM ROLO. RESISTÊNCIA A SOL, CHUVA, UMIDADE. LAVÁVEL, HIDORREPELENTE. APLICAÇÃO DIRETA SOBRE PAREDES. APRESENTAÇÃO: BARRICA DE 25KG.	BARRICA	2
47	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS CLASSIFICAÇÃO API-TC	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE CICLO 2 TEMPOS. CLASSIFICAÇÃO API-TC. USO EM ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E CORTADORES DE GRAMA. FUNÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO. FRASCO DE 500 ML.	FRASCO	6
48	FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA ELEMENTO FILTRANTE E CARÇAÇA	FILTRO DE AR P/ ROÇADEIRA STIHL FS120. COMPOSIÇÃO: ELEMENTO FILTRANTE E CARÇAÇA EM PLÁSTICO. FUNÇÃO: RETENÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. USO: EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM E SILVICULTURA. COMPATIBILIDADE: ROÇADEIRA STIHL FS120.	UNIDADE	6
49	MANGUEIRA DE GÁS TIPO PIGTAIL BORRACHA NITRÍLICA CONEXÕES LATÃO	MANGUEIRA DE GÁS TIPO PIGTAIL. COMPRIMENTO: 1 METRO. PROJETADA PARA CONEXÃO COM BOTIJÕES DE GÁS P45. BITOLA: 7/8" POOL X 7/16" NS. CONEXÕES: MACHO X MACHO. MANGUEIRA: BORRACHA NITRÍLICA. CONEXÕES: LATÃO. NORMATIZAÇÃO: CONFORMIDADE COM A NBR 14955. TIPO DE GÁS: ADEQUADA PARA USO COM GLP.	UNIDADE	2
50	CANALETA PLÁSTICA AUTOADESIVA COM TAMPA 20MM X 10MM	CANALETA AUTOADESIVA RETANGULAR DE SUPERFÍCIE. PARA ORGANIZAÇÃO, PROTEÇÃO E CONDUÇÃO DISCRETA DE CABOS EM INSTALAÇÕES APARENTES. MEDIDAS: 20MM X 10MM X 2M. FEITA EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, COM TAMPA DE ENCAIXE E DIVISÓRIA CENTRAL. FITA ADESIVA DE ALTA ADERÊNCIA PARA AUTO FIXAÇÃO. COR: BRANCO.	UNIDADE	40

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. JUSTIFICATIVA

2.1.1. A necessidade foi formalizada pela unidade demandante por meio de Memorando encaminhado à Divisão de Compras e Licitações, compondo o processo administrativo de contratação e servindo como base para a elaboração do presente Termo de Referência. A demanda encontra-se documentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pelo Setor Requisitante: Zeladoria e Manutenção da Câmara Municipal de Cajamar, responsável pelo fornecimento dos descritivos e quantitativos.

TERMO DE REFERÊNCIA

2.1.2. A contratação visa suprir necessidades materiais vinculadas às rotinas de zeladoria/manutenção desta Edilidade, com foco na continuidade das atividades operacionais e na preservação das condições adequadas de funcionamento das instalações e serviços internos. Consta nos autos que parte dos itens se destina à substituição de materiais/equipamentos avariados ou danificados, com uso imediato quando necessário (ex.: substituição de varal na lavanderia), e parte se relaciona à reposição e regulação do estoque do almoxarifado com materiais de uso recorrente para atividades de manutenção.

2.1.3. A aquisição dos materiais descritos nos anexos (conforme DFD e requisições/pedidos correlatos) se justifica por atender ao interesse público primário, na medida em que contribui para a manutenção preventiva e corretiva das dependências e estruturas de apoio do Poder Legislativo Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho, segurança, higiene, conservação patrimonial e regularidade dos serviços internos, evitando interrupções, improvisações e custos maiores decorrentes de degradação de instalações por falta de insumos.

2.1.4. O DFD do setor requisitante registra que o objeto e as quantidades se encontram conforme requisições internas (ex.: “Requisição Zeladoria nº 07/2025” e outras mencionadas nos autos), as quais detalham as necessidades e a destinação do material. Assim, este Termo de Referência se alinha à formalização da demanda promovida pelo requisitante, servindo como instrumento de consolidação descritiva dos itens a adquirir/contratar, com base na documentação juntada ao processo.

2.1.5. Diante do exposto, a contratação é necessária para:

- repor e manter nível adequado de estoque de materiais de uso recorrente para manutenção, garantindo atendimento contínuo às demandas internas;
- substituir itens danificados/avariados, evitando prejuízos operacionais e riscos à conservação das instalações;
- assegurar que as atividades do setor requisitante (Zeladoria e Manutenção) ocorram com regularidade, eficiência e economicidade, com aquisição de itens compatíveis com as finalidades administrativas e com a necessidade demonstrada nos autos.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão os seguintes regulamentos:

- Lei Federal n.º 14.133/2021
- Resolução CMDC n.º 256/2025.
- Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis

2.2.1. ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA

2.2.1.1. Em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, que regula as licitações e contratações no âmbito da administração pública, a contratação em questão será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da referida norma, que autoriza a dispensa quando o valor global das contratações de objetos da mesma natureza, somados, estiver abaixo do limite estabelecido para a dispensa, considerando o exercício financeiro.

2.2.1.2. Para o ano de 2026, nenhum dos itens objeto deste termo de referência foram adquiridos, considerando o valor dentro do valor limite da dispensa.

2.2.1.3. De acordo com o §1º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o somatório dos valores das aquisições de materiais de mesma natureza no exercício, incluindo a estimativa da presente aquisição, não ultrapassa o limite estabelecido pela legislação para a dispensa de licitação, a contratação direta se justifica.

2.2.1.4. A utilização da dispensa visa atender à necessidade de celeridade no processo de contratação para atendimento do interesse da administração, permitindo a execução imediata dos serviços necessários.

2.2.2. No intuito de subsidiar a estimativa de valor da contratação para efeitos de verificação da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários segundo a exigência do art. 94, inciso IV, da Resolução CMDC n.º 256/2025, foram utilizados de forma combinada, os orçamentos recebidos na fase preparatória da contratação direta e contratações similares feitas pela Administração Pública no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, com fundamento no art. 23, § 1.º, incisos I, II e IV, da Lei 14.133/21, e no art. 40, incisos I, II e IV, da Resolução CMDC n.º 256/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A solução escolhida consiste na aquisição direta, por dispensa de licitação, de materiais conforme especificações, unidades e quantidades definidas neste Termo de Referência e na documentação de formalização da demanda, com entrega única e fornecimento integral dos itens. Considerando a natureza do objeto (bens comuns e padronizáveis) e o caráter pontual da necessidade, a contratação será formalizada sem instrumento contratual, por meio de Nota de Empenho, nos termos da legislação aplicável, ficando a Nota de Empenho e seus anexos (TR e demais peças do processo) como instrumentos suficientes para caracterizar o objeto, condições de fornecimento, prazos, recebimento e pagamento.

CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.2. A solução é planejada considerando todo o ciclo de vida dos materiais, abrangendo:

- a) Aquisição/fornecimento: seleção do fornecedor que apresente proposta compatível com as especificações e condições deste Termo de Referência, garantindo o fornecimento de materiais novos, adequados ao uso e em conformidade com as características mínimas definidas.
- b) Transporte e entrega: entrega única no local indicado pela Administração, com responsabilidade do fornecedor quanto a embalagem, acondicionamento, integridade e identificação dos itens, de modo a evitar avarias e assegurar a conferência.

TERMO DE REFERÊNCIA

- c) Recebimento e verificação: recebimento provisório e definitivo (ou recebimento único, conforme a rotina interna), mediante conferência quantitativa e qualitativa pela unidade responsável, verificando conformidade com as especificações, prazos e condições.
- d) Armazenamento e distribuição interna: após o recebimento, os materiais serão destinados ao almoxarifado e/ou diretamente ao setor requisitante (Zeladoria e Manutenção), com controle de entrada e saída, para uso em manutenções preventivas e corretivas, reposições e substituições necessárias ao bom funcionamento das atividades.
- e) Uso e vida útil: os itens serão empregados em rotinas internas, respeitando as orientações do fabricante e boas práticas de conservação, visando maximizar a vida útil e reduzir desperdícios.
- f) Reposição futura: eventuais reposições decorrerão de consumo natural, desgaste, perdas ou novas demandas, sendo tratadas em processos próprios, com nova justificativa e planejamento.
- g) Descarte e destinação final: materiais inservíveis, danificados ou sem condições de uso serão descartados conforme normas internas aplicáveis, boas práticas ambientais e regras de gestão patrimonial/almoxarifado, com atenção à segregação de resíduos quando cabível (ex.: materiais elétricos, lâmpadas, embalagens, etc.), adotando destinação final ambientalmente adequada sempre que possível.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Nos editais, avisos de contratação direta e minutas de contratos em geral, a Câmara Municipal de Cajamar preza pelo atendimento da legislação que recomenda a adoção de critérios de sustentabilidade nas especificações dos bens a serem fornecidos e a exigência de práticas sustentáveis por parte do fornecedor na execução dos serviços.

4.1.3. Como consequência, nos instrumentos convocatórios que tenham por objeto o fornecimento de bens, por exemplo, constatada a presença dos requisitos referentes à justificativa e à competitividade referidos no parágrafo anterior, são incluídos critérios de sustentabilidade, os quais passam a integrar as especificações técnicas dos bens;

4.1.4. É obrigação do Contratado orientar e capacitar os prestadores de serviços, fornecendo informações necessárias para a perfeita execução dos serviços, incluindo noções de responsabilidade socioambiental;

4.1.5. Além da adoção dos critérios e práticas de sustentabilidade já mencionados, outros podem ser adotados conforme a natureza do objeto. Neste caso, as exigências e/ou obrigações referentes aos critérios e práticas de sustentabilidade são amoldadas às peculiaridades de cada objeto.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Não serão exigidas do fornecedor as garantias previstas no art. 96 da Lei n.º 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. O prazo de entrega dos itens é de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2.1. Os atrasos não justificados ou não acatados pela administração sujeitarão o fornecedor às penalidades previstas no Edital ou Aviso de Contratação Direta da aquisição ou contratação bem como às previsões constantes deste Termo de Referência.

5.1.2.2. O descumprimento do prazo de entrega estabelecido, sem justificativa previamente apresentada e formalmente aceita pela Administração, poderá acarretar o cancelamento do empenho emitido em favor do fornecedor, independentemente de aviso ou notificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital, no Aviso de Contratação Direta e neste Termo de Referência.

5.1.3. A entrega deverá realizada no seguinte endereço: Câmara Municipal de Cajamar – Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555 – CEP: 07752-000 – Centro – Cajamar – SP, de 2a a 6a feira, das 9h às 16h.

5.1.3.1. O recebimento provisório somente será concluído após a entrega total dos bens ou da parcela devida ao setor de Almoxarifado e do recebimento da respectiva Nota Fiscal corretamente preenchida.

5.1.3.2. O agendamento para a entrega dos bens poderá realizada junto ao setor de Almoxarifado nos canais abaixo:

- E-mail: jocivanio_almoxarifado@camaracajamar.sp.gov.br
- Fone: (11) 4446-6148

5.1.4. O objeto da contratação/aquisição poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.5. O fornecedor assumirá integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, e trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos.

5.2 ADERÊNCIA À PROPOSTA E AO TERMO DE REFERÊNCIA

5.2.1. Os itens efetivamente fornecidos ou entregues deverão ser fielmente iguais aos itens ofertados e aos catálogos, fichas técnicas e amostras apresentadas, que deverão estar em consonância com o Termo de Referência e Nota de Empenho da aquisição/contratação.

5.2.2. Os itens deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais, sem qualquer violação, sob pena de reposição e retenção do pagamento até sua regularização.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Será exigido do fornecedor o cumprimento das garantias legais segundo a Lei n.º 8.078/1990 (CDC) e demais normas correlatas que assegurem a execução do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

7.1. Para a presente contratação, o instrumento de contrato será substituído pela Nota de Empenho de despesa, conforme previsto no art. 95 da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de compra com entrega imediata.

7.2. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.2.1. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa, mediante emissão de boleto bancário, transferência bancária, PIX ou outro critério escolhido pela Contratante.

7.3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.3.1. Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, a gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas por agentes públicos formalmente designados por meio de portaria expedida pela autoridade competente da Câmara Municipal de Cajamar.

7.3.2. Será designada como gestora do contrato a servidora Sra. CÉLIA DA SILVA ARRUDA PRAMPOLIM, a quem caberá o acompanhamento geral da execução contratual, a interlocução oficial com a empresa contratada, o encaminhamento de informações aos setores competentes e a adoção de providências administrativas necessárias em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

7.3.3. Será designada como fiscal do contrato a servidora Sra. DINÁ ROBERTA CONSTANTINO BELIZÁRIO, responsável por verificar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto à qualidade e especificações dos produtos fornecidos, prazos de entrega, condições de armazenamento e demais aspectos técnicos relacionados à execução do objeto.

7.3.4. As servidoras designadas exercerão suas funções conforme as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, na Resolução CMDC n.º 256/2025, no contrato firmado e nas normas internas da Câmara Municipal de Cajamar, podendo contar com o apoio de outros servidores, se necessário, para o desempenho eficiente da gestão contratual.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei n. 14.133/2021)

8.1. Considerando que o objeto consiste em fornecimento de bens, com entrega única, no âmbito de dispensa de licitação, e que a formalização ocorrerá sem contrato, por meio de Nota de Empenho, a medição para fins de pagamento será realizada por entrega efetiva e integral dos materiais,

observadas as especificações, unidades e quantidades previstas neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

8.2. A “medição”, para este tipo de objeto, corresponde à verificação/atesto de fornecimento, a partir de:

- conferência quantitativa (quantidades entregues x quantidades solicitadas);
- conferência qualitativa (conformidade com especificações, marca/modelo quando definido, integridade, ausência de avarias e itens novos);
- conferência documental (documento fiscal hábil e demais documentos exigidos para liquidação).

8.3. O pagamento somente será devido após o recebimento dos materiais e o ateste do responsável designado pela Administração (unidade requisitante e/ou servidor responsável pelo recebimento/almoxxarifado), declarando que os bens foram entregues de forma integral e em conformidade.

Quando houver necessidade, poderá ser efetuado:

- recebimento provisório, para conferência; e
- recebimento definitivo, após verificação completa e aceitação.

8.3.1. Em caso de divergências, irregularidades ou desconformidade, o ateste ficará suspenso até a regularização pelo fornecedor.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na hipótese do Capítulo VI - Da Contratação Direta, Seção II - Do Procedimento da Dispensa Eletrônica, da Resolução CMDC n.º 256/2025, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9.2. O procedimento de dispensa eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, conduzidos por servidor da Câmara Municipal de Cajamar, através do portal de licitações eletrônicas BBMNET, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnetlicitacoes.com.br.

9.2.1. Todas as orientações acerca da operação plataforma eletrônica BBMNET como introdução ao sistema, acesso, cadastro e atualização de dados, segurança da informação, fases do procedimento licitatório, funcionalidades da plataforma, exigências legais, suporte e canal de atendimento estão descritas no Aviso de Contratação Direta.

9.3. A habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista respeitará as exigências da Resolução CMDC n.º 256/2025, o art. 7º, inciso XXXIII, e o art. 195, § 3º, da Constituição Federal.

9.3.1 Exigir-se-á do fornecedor, sob pena de desclassificação de sua proposta, os seguintes documentos para a verificação de sua habilitação:

9.3.1.1. Regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.1.2. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

9.3.1.3. Prova de inscrição no CPF/CNPJ (conforme o caso).

9.3.1.4. Prova de regularidade com as Fazendas: Federal (inclui, em regra, tributos federais e Dívida Ativa da União, conforme certidão conjunta da RFB/PGFN); Estadual/Distrital (quando aplicável ao domicílio/sede do licitante e à natureza da atividade); Municipal (quando aplicável).

9.3.1.5. Declaração de cumprimento às restrições do trabalho de menores conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo II);

9.3.1.6. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, e art. 63, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 (Anexo II);

9.3.1.7. Declaração de cumprimento da reserva legal de contratação de aprendizes nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Anexo II);

9.3.1.8. Declaração de ciência da proibição de agente público vinculado à Câmara Municipal de Cajamar participar direta ou indiretamente da licitação, contratação direta ou da execução de contrato do Poder Legislativo Cajamarense, conforme art. 5.º, parágrafo único, da Resolução CMDC n.º 256 de 14 de maio de 2025 (Anexo II);

9.3.1.9. Certidão CEIS (Cadastro de Entidades Inidôneas e Suspensas) da Controladoria-Geral da União (CGU)

9.3.1.10. Certidão CNLI (Cadastro Nacional de Licitantes Inidôneos) do Tribunal de Contas da União (TCU).

9.3.2. A partir de 14 de julho de 2025, somente para as empresas a que forem aplicáveis na forma da lei, será exigida a emissão das seguintes certidões conforme portaria MTE n.º 547, de 11 de abril de 2025:

9.3.2.1. Certidão de cumprimento da reserva legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social;

9.4. As declarações exigidas acima poderão ser consolidadas em documento único no qual o emitente assume integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas.

9.5. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) o tratamento diferenciado e favorecido na fase de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, de modo que eventual restrição na comprovação dessa regularidade não implicará inabilitação imediata, ficando garantido o prazo de 5

(cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para fins de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, conforme previsto no art. 43 da LC nº 123/2006, aplicando-se tal benefício às situações em que a licitante ME/EPP sagrar-se vencedora do certame, observadas as demais exigências de habilitação previstas neste edital e na legislação vigente.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei n. 14.133/2021)

10.1. A estimativa para o valor total da contratação, objeto deste Termo de Referência, é de **R\$ 8.729,65 (oito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme valor discriminado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Classe Gov	Unidade	Qtde	Vir. Unitário	Vir. Total
1	INTERRUPTOR ELÉTRICO DUPLO SIMPLES COM SUPORTE E PLACA 10A 250V	CONJUNTO SIMPLES COM DOIS INTERRUPTORES, COM SUPORTE E ESPELHO. COR BRANCA COM ACABAMENTO LISO. TENSÃO: 250V. AMPERAGEM: 10A. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 3,5 X 8,3 X 12CM.	5935	UNIDADE	12	R\$ 15,46	R\$ 185,52
2	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PVC PRETA 19MM X 10M	FITA ISOLANTE ANTICHAMA. MEDIDAS: 19MM X 10M. ISOLAMENTO ELÉTRICO ATÉ 600V. COR PRETO LISO.	5970	ROLO	20	R\$ 7,28	R\$ 145,60
3	CONECTOR ELÉTRICO EMENDA POR PRESSÃO TIPO ALAVANCA ISOLADO	CONECTOR EMENDA POR PRESSÃO TIPO ALAVANCA PARA FIOS ELÉTRICOS. 2 ENTRADAS E 2 SAÍDAS. VOLTAGEM: 450V. AMPERAGEM: 32A. PARA FIOS DE BITOLA ENTRE 0,08 E 4MM². CORPO ISOLADO. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXPXA): 39X13X15MM.	5935	UNIDADE	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
4	ADAPTADOR DE TOMADA MULTIPLICADOR PADRÃO PINO REDONDO	ADAPTADOR DE TOMADA COM ENTRADA DE PINOS CHATOS E ENTRADAS PINO REDONDO PARA 2 E 3 PINOS DE 10A E 20A. SAÍDA COM DOIS PINOS REDONDOS PADRÃO ANTIGO DE 10A.	5935	UNIDADE	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
5	PLACA CEGA PARA CAIXA ELÉTRICA 4X2 MATERIAL PLÁSTICO BRANCA	PLACA CEGA PARA CAIXA ELÉTRICA PADRÃO 4X2. ACABAMENTO MONOBLOCO LISO, NA COR BRANCA. FABRICADA EM PLÁSTICO. UTILIZADA PARA COBRIR PONTOS ELÉTRICOS OU DE COMUNICAÇÃO NÃO UTILIZADOS, PROPORCIONANDO ISOLAMENTO E UM VISUAL ESTÉTICO. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EMBUTIDA. MEDIDAS APROXIMADAS: 12CM X 12CM.	5935	UNIDADE	10	R\$ 4,28	R\$ 42,75
6	LÂMPADA LED TIPO BULBO POTÊNCIA 30W BASE E27 BIVOLT	LÂMPADA LED BULBO. POTÊNCIA 30W. TEMPERATURA DE COR: 6500K. BASE: E27. FLUXO LUMINOSO: 2400 LUMENS. TENSÃO BIVOLT. FORMATO BULBO. DIÂMETRO APROXIMADO: 80MM. APLICAÇÃO EM ILUMINAÇÃO INTERNA GERAL.	6240	UNIDADE	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
7	CABO COAXIAL TIPO RG6 BLINDAGEM 90% CAPA PVC	CABO COAXIAL RG6 BRANCO. COBERTURA DA BLINDAGEM DE 90%. CAPA EM PVC. CONDUTOR CENTRAL: COBRE. PARA USO INTERNO E EXTERNO. APLICAÇÕES PARA CFTV E SISTEMAS DE TV EM GERAL. ROLO DE 50 METROS.	6145	ROLO	1	R\$ 147,99	R\$ 147,99
8	CONECTOR COAXIAL TIPO F COMPRESSÃO PARA CABO RG6	CONECTOR RG6 TIPO F DE COMPRESSÃO PARA CABO COAXIAL COM CABEÇA USINADA E CONEXÃO ROSQUEÁVEL. APLICAÇÃO EM CATV, ANTENA DE TV E SATÉLITE. MEDIDAS APROXIMADAS: 10MM (DIÂMETRO) X 30MM (COMPRIMENTO).	6145	UNIDADE	30	R\$ 4,13	R\$ 123,75
9	EMENDA COAXIAL TIPO F FORMATO T TRÊS SAÍDAS FÊMEAS	EMENDA COAXIAL TIPO F, EM FORMATO T, COM TRÊS PORTAS FÊMEAS ROSQUEADAS. CORPO EM LIGA METÁLICA. COMPATÍVEL COM CABOS COAXIAIS RG6 E RG59. APLICAÇÃO EM DIVISÃO OU COMBINAÇÃO DE SINAIS DE RF EM SISTEMAS DE CABEAMENTO.	6145	UNIDADE	10	R\$ 3,74	R\$ 37,35
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL BITOLA 2,5MM² ISOLAMENTO PVC 750V	CABO FLEXÍVEL SIMPLES BITOLA 2,5MM². PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. MATERIAL CONDUTOR: COBRE. COM ISOLAMENTO EM PVC. TENSÃO: 750V. COR: VERDE. ROLO COM 100M.	6145	UNIDADE	1	R\$ 231,53	R\$ 231,53

TERMO DE REFERÊNCIA

11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR CURVA C FIXAÇÃO TRILHO DIN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR. CORRENTE NOMINAL 25A. CURVA DE DISPARO C. CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 230V, 50/60HZ. CONFORME NBR NM 60898. FIXAÇÃO EM TRILHO DIN. PARA PROTEÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO.	5925	UNIDADE	5	R\$ 31,50	R\$ 157,50
12	REFLETOR LED TIPO SMD POTÊNCIA 100W IP66 BIVOLT	REFLETOR LED SMD. POTÊNCIA: 100W. TENSÃO BIVOLT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66. TEMPERATURA DE COR: 6000K. CARÇA EM MATERIAL METÁLICO. COR EXTERNA: PRETO. POSIÇÃO: HORIZONTAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 20X17X3CM. FIXAÇÃO POR ALÇA METÁLICA MONTADA NA PARTE TRASEIRA.	6210	UNIDADE	10	R\$ 39,72	R\$ 397,20
Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Classe Gov	Unidade	Qtde	Vir. Unitário	Vir. Total
13	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD POTÊNCIA 200W IP66 BIVOLT	LUMINÁRIA PÚBLICA LED SMD. POTÊNCIA: 200W. TENSÃO: BIVOLT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66. TEMPERATURA DE COR: 6500K. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, LENTE DE VIDRO. COR EXTERNA: PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS: 57X26X7CM. APLICAÇÃO PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO.	6210	UNIDADE	6	R\$ 198,60	R\$ 1.191,60
14	ENGATE FLEXÍVEL MATERIAL PVC BITOLA 1/2" PARA ÁGUA FRIA	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC PARA TORNEIRA 1/2". APLICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA. COMPRIMENTO: 50CM. TERMINAIS DE CONEXÃO MACHO 1/2" X FÊMEA 1/2". PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 40 MCA.	4510	UNIDADE	10	R\$ 8,19	R\$ 81,85
15	ENGATE FLEXÍVEL MALHA AÇO INOXIDÁVEL BITOLA 1/2"	ENGATE FLEXÍVEL TRANÇADO 1/2". COMPRIMENTO 60CM. CONSTRUÇÃO COM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL TRANÇADA. POSSUI NIPLE SOLTO. CONEXÕES MACHO 1/2" X FÊMEA 1/2". APLICAÇÃO EM VASOS SANITÁRIOS, PIAS E BIDÊS. ACOMPANHA CANOPLA.	4510	UNIDADE	6	R\$ 26,87	R\$ 161,19
16	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM GUIA E KIT FIXAÇÃO	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO C/ GUIA E KIT DE FIXAÇÃO. MATERIAL DO ANEL DE VEDAÇÃO: BORRACHA. COMPONENTE DE SELAGEM ENTRE A BASE DO VASO SANITÁRIO E A TUBULAÇÃO DE ESGOTO. KIT DE FIXAÇÃO CONTÉM PARAFUSOS EM AÇO ZINCADO E BUCHAS DE NYLON N.º 10, PARA ANCORAGEM DO VASO AO PISO.	5330	UNIDADE	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
17	FITA VEDA ROSCA MATERIAL PTFE 18MM X 25M	FITA VEDA ROSCA. MATERIAL: POLITETRAFLUORETILENO (PTFE). DIMENSÕES: 18MM X 25M. UTILIZADA PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES ROSCADAS EM TUBULAÇÕES DE LÍQUIDOS OU GASES. COR: BRANCO.	5330	ROLO	6	R\$ 7,25	R\$ 43,50
18	FIO VEDA ROSCA MATERIAL PTFE ROLO 50M	FIO VEDA ROSCA, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO. MATERIAL: POLITETRAFLUORETILENO (PTFE). APLICAÇÃO EM VEDAÇÃO DE ROSCAS DE TUBULAÇÕES PARA ÁGUA, GASES, VAPORES, OXIGÊNIO, COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E PRODUTOS QUÍMICOS. COR: BRANCO.	5330	ROLO	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00
Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Classe Gov	Unidade	Qtde	Vir. Unitário	Vir. Total
19	SIFÃO TIPO SANFONADO MULTIUSO PLÁSTICO BRANCO	SIFÃO SANFONADO AJUSTÁVEL MULTIUSO. COMPRIMENTO: 66CM. ADAPTÁVEL ÀS VÁLVULAS DE 7/8", 1.1/4" E 1.1/2". SAÍDAS DE ESGOTO DN 38, 40, 48 E 50. PARA INSTALAÇÃO EM PIAS, LAVATÓRIOS E TANQUES PARA ESCOAR A ÁGUA UTILIZADA PARA A REDE DE ESGOTO, IMPEDINDO O RETORNO DE GASES. COR: BRANCO.	4730	UNIDADE	12	R\$ 9,70	R\$ 116,40
20	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO PVC 25MM X 3/4"	TÊ 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO. CONEXÃO PARA UNIÃO DE TRÊS TUBOS EM SISTEMAS DE ÁGUA FRIA. DIMENSÕES NOMINAIS: 25MM PARA TUBULAÇÕES SOLDÁVEIS E 3/4" PARA CONEXÃO PERPENDICULAR COM ROSCA. MATERIAL DA CONEXÃO: PVC. MATERIAL DA BUCHA: LATÃO.	4730	UNIDADE	10	R\$ 13,73	R\$ 137,25
21	TÊ SOLDÁVEL MATERIAL PVC MARROM 25MM	TÊ DE PVC SOLDÁVEL, COR MARROM. CONEXÃO PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. MATERIAL: PVC. DIÂMETRO DAS CONEXÕES: 25MM. UTILIZADO PARA DERIVAÇÕES EM ÂNGULO DE 90°, UNINDO TRÊS SEGMENTOS DE TUBULAÇÃO. INSTALAÇÃO POR SOLDAGEM QUÍMICA.	4730	UNIDADE	15	R\$ 1,52	R\$ 22,73
22	REGISTRO DE ESFERA TIPO SOLDÁVEL PVC BITOLA 32MM	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL. DIÂMETRO: 32MM. MATERIAL: PVC MARROM. FLUXO EM 180°. COMPONENTE PARA CONTROLE E INTERRUPÇÃO DE FLUXO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. INSTALAÇÃO POR SOLDAGEM QUÍMICA.	4730	UNIDADE	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
23	VÁLVULA PARA MICTÓRIO TEMPORIZADA METAL CROMADO FECHAMENTO AUTOMÁTICO	VÁLVULA TEMPORIZADA PARA MICTÓRIO CROMADA. COM CANOPLA CROMADA E FLEXÍVEL DE 30CM CROMADO. INSTALAÇÃO EM PAREDE. PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 2 A 40 MCA. POSSUI ACIONAMENTO ÚNICO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	4510	UNIDADE	1	R\$ 106,73	R\$ 106,73
24	VÁLVULA PARA PIA TIPO AMERICANA METAL CROMADO COM CESTINHA	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA C/ CESTINHA DE RETENÇÃO DE SUJEIRAS EM ABS CROMADO. ENCAIXE SUPERIOR DE 3.1/2 POLEGADAS. CORPO DE METAL CROMADO E PORCA DE TRAVAMENTO METÁLICA. ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA. SAÍDA INFERIOR COM ROSCA DE 1.1/2 POLEGADAS PARA ENGATE DE SIFÃO.	4510	UNIDADE	6	R\$ 22,13	R\$ 132,75
25	ASSENTO SANITÁRIO MATERIAL POLIPROPILENO BRANCO FERRAGEM METÁLICA	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO MARIANA ICASA. ESTRUTURA EM POLIPROPILENO LISO. FERRAGEM METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO. COMPATÍVEL COM A LINHA MARIANA DA FABRICANTE ICASA, COM OU SEM CAIXA ACOPLADA. COR: BRANCO.	4510	UNIDADE	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Classe Gov	Unidade	Qtde	Vir. Unitário	Vir. Total
26	VÁLVULA SOLENOIDE ELETROMECÂNICA 220V BITOLA 3/4" NF	VÁLVULA SOLENOIDE ELETROMECÂNICA, 220V, 180°, NORMALMENTE FECHADA (NF). BITOLA ENTRADA E SAÍDA: 3/4". CORPO TERMOPLÁSTICO, FILTRO AÇO INOX, PARTES METÁLICAS EM AÇO ZINCADO, MEMBRANA EM BORRACHA, TERMINAIS EM LATÃO. PRESSÃO: 0,2 A 8 BAR. VAZÃO: 420 A 2.400 LITROS/HORA. TEMPERATURA MÁXIMA DO FLUIDO: 60°C. PARA CONTROLE DO FLUXO DE LÍQUIDOS OU GASES.	4510	UNIDADE	3	R\$ 415,28	R\$ 1.245,83
27	LÂMINA DE SERRA MANUAL AÇO RÁPIDO 24 DENTES POR POLEGADA	LÂMINA DE SERRA MANUAL RÍGIDA 12" COM 24 DENTES POR POLEGADA. MATERIAL: AÇO RÁPIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 X 1/2 X 0,022 POLEGADAS. APLICAÇÃO: CORTE EM AÇOS, ALTA-LIGA, AÇO INOXIDÁVEL E AÇO-FERRAMENTA.	3455	UNIDADE	10	R\$ 11,72	R\$ 117,20
Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Classe Gov	Unidade	Qtde	Vir. Unitário	Vir. Total
28	ARCO DE SERRA MANUAL AJUSTE PARA LÂMINAS 8" 10" E 12"	ARCO DE SERRA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. REGULAGEM PARA MONTAGEM DE LÂMINAS DE 8, 10 E 12 POLEGADAS. ESTRUTURA EM AÇO. ALÇA ERGONÔMICA PARA MANUSEIO.	6520	UNIDADE	1	R\$ 27,90	R\$ 27,90
29	MINI ARCO DE SERRA MANUAL MATERIAL PLÁSTICO	MINI ARCO DE SERRA MANUAL. PARA USO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO AO ARCO DE SERRA CONVENCIONAL PARA USO DE LÂMINA DE 10 POLEGADAS. CORPO EM PLÁSTICO INJETADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 22,5CM X 4,8CM X 1,1CM.	6520	UNIDADE	1	R\$ 20,87	R\$ 20,87
30	MARTELO DE UNHA CABEÇA AÇO CABO MADEIRA 27MM	MARTELO DE UNHA. DIÂMETRO DA CABEÇA: 27MM. CABEÇA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CABO ERGONÔMICO EM MADEIRA ENVERNIZADA. ACABAMENTO JATEADO. PESO APROXIMADO: 0,5KG	5180	UNIDADE	1	R\$ 38,80	R\$ 38,80
31	ABRÇAÇADEIRA PLÁSTICA MATERIAL NYLON 300MM X 4,8MM	CINTA ABRÇAÇADEIRA EM NYLON 300MM X 4,8MM. COR: BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	5325	PACOTE	2	R\$ 24,70	R\$ 49,40
32	CHUMBADOR METÁLICO TIPO EXPANSÃO AÇO ZINCADO 1/2" X 3"	CHUMBADOR PARABOLT CBA 1/2" X 3" C/ PARAFUSO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO POR EXPANSÃO CONTROLADA POR TORQUE. FABRICADO EM AÇO ZINCADO. COMPOSTO POR PARAFUSO, ARRUELA, JAQUETA E CONE. DIÂMETRO DA ROSCA: 1/2". COMPRIMENTO: 3".	5325	UNIDADE	30	R\$ 9,54	R\$ 286,20
33	BUCHA DE FIXAÇÃO MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 6MM COM ABA	BUCHA 6MM DE DIÂMETRO COM ABA SUPERIOR DE POSICIONAMENTO. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ALETAS FIXAS E MACIÇAS, ANTI-ROTAÇÃO, PARA AUMENTO DE RIGIDEZ. APLICAÇÃO EM BASES SÓLIDAS. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E COMPRESSÃO.	5365	Unidade	1000	R\$ 0,05	R\$ 50,00
34	ABRÇAÇADEIRA METÁLICA AÇO CARBONO TIPO ROSCA SEM FIM	ABRÇAÇADEIRA EM AÇO CARBONO. DIÂMETRO DE ALCANCE: 12MM A 16MM (1/2" A 5/8"). LARGURA DA CINTA DE AÇO: 9MM. PARAFUSO DE APERTO SEXTAVADO, FENDA OU PHILIPS. CIRCULARIDADE PRECISA COM ALTA CAPACIDADE DE VEDAÇÃO. USO EM JUNÇÕES DE MANGUEIRAS FLEXÍVEIS.	5325	UNIDADE	10	R\$ 2,12	R\$ 21,20
Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Classe Gov	Unidade	Qtde	Vir. Unitário	Vir. Total
35	KIT PARA VARAL DE TETO COMPLETO COM CORDA E CARRETILHAS	KIT PARA INSTALAÇÃO DE VARAL DE TETO. COMPONENTES DO KIT: CORDA 100% ALGODÃO, 15M DE COMPRIMENTO, 3MM DE DIÂMETRO; 4 CARRETILHAS SIMPLES COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO COM GANCHO FECHADO E BUCHA 6 MM PARA O TETO; 2 CARRETILHAS DUPLA SEPARADAS COM FIXAÇÃO POR PARAFUSO COM GANCHO FECHADO E BUCHA 6 MM PARA PAREDE LATERAL; 1 GANCHO ABERTO COM BUCHA 6MM. TODAS AS CARRETILHAS CONFECCIONADAS EM POLIETILENO.	7290	UNIDADE	2	R\$ 35,45	R\$ 70,90
36	MAÇANETA TIPO ALAVANCA PAR METAL CROMADO	MAÇANETA TIPO PAR ALAVANCA CROMADA PARA PORTA DE MADEIRA. DIREÇÃO DE FECHADURA: DIREITA/ESQUERDA. UNIDO POR HASTE COM CREMALHEIRA. COMPRIMENTO APROXIMADO: 9CM. ESPESSURA DE PORTA: 2,5CM A 4CM. MATERIAL DA FECHADURA: AÇO CROMADO. ABERTURA POR GIRO.	5340	UNIDADE	6	R\$ 23,59	R\$ 141,54
37	RODA BORRACHA MACIÇA NÚCLEO AÇO DIÂMETRO 8"	RODA EM BORRACHA MACIÇA. NÚCLEO EM AÇO. DIÂMETRO: 8 POLEGADAS. ROLETES NO EIXO CENTRAL. LARGURA APROXIMADA DA BANDA: 45MM. DIÂMETRO APROXIMADO DO FURO DO EIXO: 21MM EXTERNO / 17MM INTERNO. CAPACIDADE DE CARGA: 130KG. APLICAÇÃO: REPOSIÇÃO EM RODÍZIOS FIXOS OU GIRATÓRIOS. USO EM PISOS COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	3920	UNIDADE	2	R\$ 50,78	R\$ 101,55
38	ÓLEO LUBRIFICANTE TIPO DESENGRIPANTE AEROSSOL	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE MULTIUSO. EMBALAGEM: LATA AEROSSOL. VOLUME: 300ML. FUNÇÕES: LUBRIFICAÇÃO, DESENGRIPAGEM, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.	9150	LATA	12	R\$ 21,28	R\$ 255,30
39	SELANTE POLIURETANO PU40 HÍBRIDO EMBALAGEM TUBO	SELANTE DE POLIURETANO HÍBRIDO PU40 DE SECAGEM RÁPIDA. CURA PELA UMIDADE DO AR COM FORMAÇÃO DE ELASTÔMERO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A INTÉMPERIES. APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, NAVAL, AUTOMOBILÍSTICA, METALURGIA. COLAGEM E VEDAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS. COR: BEGE. EMBALAGEM: TUBO 400G.	8040	TUBO	6	R\$ 23,90	R\$ 143,40
40	SELANTE SILICONE TRANSPARENTE CURA ACÉTICA	SELANTE DE SILICONE TRANSPARENTE MONOCOMPONENTE. CURA ACÉTICA EM TEMPERATURA AMBIENTE E EM EXPOSIÇÃO À UMIDADE DO AR. PROPRIEDADES ANTI-FUNGO, RESISTÊNCIA UV. VEDAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, ALUMÍNIO, VIDROS COMUNS E TEMPERADOS, AZULEJOS, LOUÇAS SANITÁRIAS, PORTAS, JANELAS E BOX DE BANHEIROS. APRESENTAÇÃO: BISNAGA DE 50 G.	8040	BISNAGA	10	R\$ 7,02	R\$ 70,15
Item	Descrição do Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Classe Gov	Unidade	Qtde	Vir. Unitário	Vir. Total

TERMO DE REFERÊNCIA

41	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO AEROSSOL	ESPUMA EXPANSIVA EM AEROSSOL À BASE DE POLIURETANO. VOLUME: 500ML. CURA POR UMIDADE. TRANSFORMAÇÃO DE LÍQUIDO PARA SÓLIDO APÓS EXPANSÃO E CURA. PREENCHIMENTO IMPERMEÁVEL DE ESPAÇOS VAZIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO. APLICAÇÕES: FIXAÇÃO, EMBUTIMENTO, VEDAÇÃO. RECORTÁVEL, LIXÁVEL, PINTÁVEL. CURA TOTAL EM 24 HORAS.	8040	TUBO	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
42	ROLO PARA PINTURA COM CABO LÃ ANTIRRESPINGO 5CM	ROLO COM CABO PARA PINTURA ANTIRRESPINGO. LARGURA DO ROLO: 5CM. MANOPLA DO CABO EM PLÁSTICO. FIBRA EM LÃ COM ALTURA DE 9MM. USO EM SUPERFÍCIES LISAS. COMPATIBILIDADE COM TODOS OS TIPOS DE TINTAS.	8020	UNIDADE	6	R\$ 11,88	R\$ 71,28
43	ROLO PARA PINTURA SEM CABO REFIL LÃ ANTIRRESPINGO 23CM	ROLO PARA PINTURA ANTIRRESPINGO. LÃ SINTÉTICA. LARGURA DO ROLO: 23CM. ALTURA DA LÃ: 9MM. USO: TINTAS LÁTEX E ACRÍLICAS. SUPERFÍCIES LISAS. NÃO INCLUI O CABO.	8020	UNIDADE	6	R\$ 15,90	R\$ 95,40
44	SOLVENTE TIPO THINNER PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA	SOLVENTE THINNER PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS TIPO TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E OUTROS SOLVENTES E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA. EMBALAGEM: 5 LITROS.	8010	LATA	2	R\$ 94,46	R\$ 188,91
45	REVESTIMENTO ACRÍLICO TEXTURA DESIGN DECORATIVA RANHURADA	TEXTURA ACRÍLICA DESIGN DECORATIVO. COR: BRANCO. ACABAMENTO: TEXTURA RANHURADA. EFEITO HIDRORREPELENTE. RESISTENTE A MOFO, UMIDADE E RAIOS UV. USO INTERNO E EXTERNO. LAVÁVEL. SECAGEM AO TOQUE: 4 HORAS. CURA TOTAL: 30 DIAS. APRESENTAÇÃO: BARRICA DE 25KG.	9350	BARRICA	2	R\$ 79,40	R\$ 158,80
46	REVESTIMENTO ACRÍLICO TEXTURA LISA USO INTERNO EXTERNO	TEXTURA ACRÍLICA LISA. REVESTIMENTO ACRÍLICO PARA PAREDES, USO INTERNO E EXTERNO. COR: BRANCO. ACABAMENTO: LISO. APLICAÇÃO COM ROLO. RESISTÊNCIA A SOL, CHUVA, UMIDADE. LAVÁVEL. HIDRORREPELENTE. APLICAÇÃO DIRETA SOBRE PAREDES. APRESENTAÇÃO: BARRICA DE 25KG.	9350	BARRICA	2	R\$ 82,45	R\$ 164,90
47	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS CLASSIFICAÇÃO API-TC	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE CICLO 2 TEMPOS. CLASSIFICAÇÃO API-TC. USO EM ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS E CORTADORES DE GRAMA. FUNÇÃO DE LUBRIFICAÇÃO. FRASCO DE 500 ML.	9150	FRASCO	6	R\$ 20,34	R\$ 122,04
48	FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA ELEMENTO FILTRANTE E CARÇAÇA	FILTRO DE AR P/ ROÇADEIRA STIHL FS120. COMPOSIÇÃO: ELEMENTO FILTRANTE E CARÇAÇA EM PLÁSTICO. FUNÇÃO: RETENÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. USO: EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM E SILVICULTURA. COMPATIBILIDADE: ROÇADEIRA STIHL FS120.	2940	UNIDADE	6	R\$ 20,67	R\$ 123,99
49	MANGUEIRA DE GÁS TIPO PIGTAIL BORRACHA NITRÍLICA CONEXÕES LATÃO	MANGUEIRA DE GÁS TIPO PIGTAIL COMPRIMENTO: 1 METRO. PROJETADA PARA CONEXÃO COM BOTIJÕES DE GÁS P45. BITOLA: 7/8" POOL X 7/16" NS. CONEXÕES: MACHO X MACHO. MANGUEIRA: BORRACHA NITRÍLICA. CONEXÕES: LATÃO. NORMATIZAÇÃO: CONFORMIDADE COM A NBR 14955. TIPO DE GÁS: ADEQUADA PARA USO COM GLP.	4720	UNIDADE	2	R\$ 56,85	R\$ 113,70
50	CANAleta PLÁSTICA AUTOADESIVA COM TAMPA 20MM X 10MM	CANAleta AUTOADESIVA RETANGULAR DE SUPERFÍCIE. PARA ORGANIZAÇÃO, PROTEÇÃO E CONDUÇÃO DISCRETA DE CABOS EM INSTALAÇÕES APARENTES. MEDIDAS: 20MM X 10MM X 2M. FEITA EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, COM TAMPA DE ENCAIXE E DIVISÓRIA CENTRAL. FITA ADESIVA DE ALTA ADERÊNCIA PARA AUTO FIXAÇÃO. COR: BRANCO.	5975	UNIDADE	40	R\$ 10,85	R\$ 433,80

10.2. As cotações obtidas de que tratam os incisos I, II e IV do art. 40 da Resolução CMDC n.º 256/2025 foram combinadas para a estimativa de valor acima.

10.3. Com base nas orientações do "Manual de Orientação - Pesquisa de Preços", elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna da Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi utilizada a mediana das amostras no cálculo do valor estimado da contratação atual, uma vez que a análise da amostra de preços revelou um coeficiente de variação superior a 25%, ou seja, um relevante grau de dispersão das amostras.

10.4. As cotações e suas fontes, o memorial de cálculo e os critérios adotados no levantamento dos valores estimados de cada item da contratação se encontram na instrução do Processo Administrativo n.º 2489/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)

TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. A dotação orçamentária para a presente aquisição foi indicada no Orçamento Geral do Município de Cajamar pela Lei n.º 2.193 de 13 de novembro de 2025.

Orgão: 01.00.00		PODER LEGISLATIVO		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade da Aplicação	Categoria Econômica Natureza
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38.001.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.560.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.830.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		1.730.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.730.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.441.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.042.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	412.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.600.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENT		399.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	399.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.470.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.470.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.470.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00		
TOTAL . . .				42.471.000,00

11.2. Para cumprimento integral da demanda foi realizada a Reserva Orçamentária nº 13/2026, no valor de R\$ 9.000,00, anexada ao processo e vinculada a esta contratação, sinalizando que a Câmara Municipal de Cajamar tem previsão e disponibilidade de crédito para suportar as despesas contratuais integrais deste processo de compra.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026.

SILVIA ALMEIDA VILHENA

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – Aviso de Contratação Direta 10/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

À

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º XX/202X / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXX/202X / CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX/202X

NOME DA EMPRESA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XX.XXX.XXX/0001-XX, sediada na Rua NOME DA RUA, n.º XX, Bairro NOME DO BAIRRO, CIDADE – UF, por meio de seu representante legal, Sr./Sra. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) do RG n.º XX.XXX.XXX-X e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, DECLARA para fins de habilitação em processo licitatório e de gestão contratual:

- 1) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, contratação direta ou execução contratual, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;
- 3) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, e art. 63, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021;
- 4) Que cumpre a reserva legal de contratação de aprendizes nos termos do art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 5) Que não possui agente público vinculado à Câmara Municipal de Cajamar participando direta ou indiretamente de licitação, contratação direta ou de execução de contrato com o Poder Legislativo Cajamarense, conforme art. 5.º, parágrafo único, da Resolução CMDC n.º 256 de 14 de maio de 2025.
- 6) Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, e para fins de usufruto dos benefícios aplicáveis, declaramos que, no ano-calendário da realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2026 e art. 4.º da Lei n.º 14133/2021.

CIDADE, XX de XXXXXX de 202X.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Cargo / Função / Qualificação

(utilizar papel timbrado ou carimbo do CNPJ ou assinatura digital)

TERMO DE REFERÊNCIA